



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.845, DE 17 DE MAIO DE 2022.
Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 494.641,60 - SMO.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$494.641,60** (quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais com sessenta centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no programa “**0242 – SANT'ANA UMA CIDADE MELHOR**” e na ação “**3027 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES**”, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Crédito Especial:

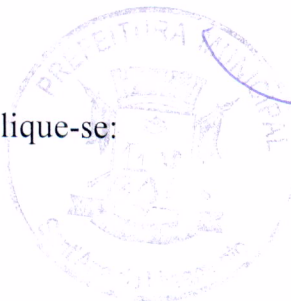
DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
06.01.26.782.0242.3027	3.44.90.51	Obras e Instalações	494.641,60	3004*

(*) Recurso 3004 – Defesa Civil – 59052.003446/2019-4

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 3004-DEFESA CIVIL-59052.003446/2019-41.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se:



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração